

SUMÁRIO

ATOS CONJUNTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E CORREGEDORIA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
Termos.....	2
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	7
Avisos.....	7
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	7
Portarias.....	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [X/Dpe_ro](#) [@/DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS CONJUNTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

Portaria Conjunta n.º 4/2025

Convoca Defensoras Públicas e os Defensores Públicos de Núcleo do interior do Estado para Sessão Solene de recondução do Excelentíssimo Defensor Público Victor Hugo de Souza Lima ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, para o biênio 2025-2027.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994, em ato conjunto, nos termos da Resolução n.º 48/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a Sessão Solene de recondução do Excelentíssimo Defensor Público Victor Hugo de Souza Lima ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, para o biênio 2025-2027, a ser realizada no dia 18 de julho de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1.º CONVOCAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos a participarem da Sessão Solene de recondução do Excelentíssimo Defensor Público Victor Hugo de Souza Lima ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, para o biênio 2025-2027, a ser realizada, presencialmente, no dia 18 de julho de 2025, às 11h, no Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizado na Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, em Porto Velho/RO.

§ 1º. Fica autorizado o deslocamento de membras e membros das comarcas do interior a Porto Velho, a partir do dia 17 de julho de 2025, para participarem da referida cerimônia, sem prejuízo das atribuições naturais, inclusive as designações da Corregedoria Geral.

§ 2º. Ficam dispensadas e dispensados da referida convocação as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que possuírem compromissos previamente agendados na comarca de sua lotação, na referida data, notadamente em virtude de atos judiciais.

§ 3º. O comparecimento deverá acontecer sem qualquer prejuízo do serviço e, desse modo, deverão ser tomadas as medidas necessárias para tanto, sobretudo no tocante às atividades externas de membras e membros.

§ 4º Fica autorizada solicitação de diárias por parte de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Núcleo do interior que atenderem a esta convocação.

Parágrafo único. O Documento de Solicitação de Diárias - DSD deverá ser formalizado em procedimento autônomo, conforme formulário padrão disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, impreterivelmente, até dia 11.07.2025, sexta-feira, conforme disciplina do art. 2º, inciso I, do Regulamento n.º 02/2016-GAB/DPERO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.101798.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Nova Contratação - Fornecimento de Água e Esgoto - Vilhena/RO

À vista dos elementos contidos no processo epigrafoado, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 127/2025-PGE/DEF e o Relatório de Conformidade n.º 660/2025/DPG/DPG-DCI, que preveem a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, e ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE VILHENA - SAAE, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o n.º 01.933.030/0001-13, por prazo indeterminado, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, no valor anual estimado de R\$ 3.539,76 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), para prestação dos serviços de abastecimento de água potável e de coleta e esgotamento sanitário ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Vilhena. Porto Velho, 1º de julho de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 822/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.105803.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7016954-39.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.

- Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7022485-09.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 3º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7021999-24.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 4º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003667-09.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7027210-41.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 6º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7021198-11.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 7º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7012089-70.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 8º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7030711-03.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 9º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7030729-24.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 10 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7018633-74.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 11 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7032159-11.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 12 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7023859-60.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 13 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7024108-11.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 14 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7030788-12.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 15 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7012156-35.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 16 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7030720-62.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 17 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7032089-91.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 18 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7030802-93.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 19 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7012902-97.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 20 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7011742-37.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 21 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7025541-50.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 22 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) GILBERTO LEITE CAMPELO para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7025050-43.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 23 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUCIANA CÂMARA SOARES para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7026347-85.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.
- Art. 24 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001937-60.2025.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 25 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 0004081-33.2015.8.22.0501, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho.
- Art. 26 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUCIANA CÂMARA SOARES para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003067-20.2023.8.22.0013, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras.
- Art. 27 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003800-22.2024.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.
- Art. 28 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7005181-65.2024.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.
- Art. 29 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7003663-40.2024.8.22.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de São Miguel do Guaporé.
- Art. 30 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000555-75.2025.8.22.0019, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Machadinho do Oeste.
- Art. 31 DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar, no dia 30 de junho de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7001439-25.2020.8.22.0005, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná.

Art. 32 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 827/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 30 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública DANILLA NEVES PORTO, matrícula n.º 300131709, lotada no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 25 (vinte e cinco) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.08.2025 a 25.08.2025 para os períodos de 10.11.2025 a 14.11.2025, de 24.11.2025 a 28.11.2025, de 15.12.2025 a 19.12.2025, de 12.01.2026 a 16.01.2026 e de 23.02.2026 a 27.02.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 831/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 30 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;
RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, em razão de erro material, os termos da Portaria n.º 813/2025/DPERO-CG-GAB, de 25 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1485, de 30 de junho de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...) a serem usufruídas no dia 20.02.2026, de 23.02.2025 a 27.02.2025 e de 14.12.2026 a 16.12.2026 (...)"

Leia-se:

"(...) a serem usufruídas no dia 20.02.2026, de 23.02.2026 a 27.02.2026 e de 14.12.2026 a 16.12.2026 (...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 834/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 30 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, lotado no Núcleo de Rolim de Moura, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.10.2025 a 30.10.2025 para o período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 835/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 30 de junho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, lotado no Núcleo de Rolim de Moura, os termos da Portaria n.º 1374/2024/DPERO-CG-GAB, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1345, de 26 de novembro de 2024, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.09.2025 a 15.09.2025 para o período de 01.04.2026 a 15.04.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 837/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n.º 3001.106865.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7006904-76.2024.8.22.0004, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS para atuar, no dia 02 de julho de 2025, em audiência designada nos autos de n.º 7005563-15.2024.8.22.0004, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 838/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300131840, lotado no Núcleo de Alvorada do Oeste:

I - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 10.09.2025 e 11.09.2025, em virtude de sua atuação em ação social no município de Urupá, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, ocorrida nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025, conforme Portaria n.º 189/2025/DPG/DPERO, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1386, de 29 de janeiro de 2025.

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 12.09.2025 e 15.09.2025, em virtude de sua atuação em ação social no município de Urupá, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, ocorrida nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2025, conforme Portaria n.º 358/2025/DPG/DPERO, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1396, de 12 de fevereiro de 2025.

III - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 16.09.2025 e 17.09.2025, em virtude de sua atuação em ação social no município de Urupá, promovida pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia da Comarca de Alvorada do Oeste, ocorrida nos dias 29 e 30 de março de 2025, conforme Portaria n.º 859/2025/DPG/DPERO, de 03 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1430, de 04 de abril de 2025.

IV - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 18.09.2025 e 19.09.2025, em virtude dos trabalhos durante a realização das entrevistas do I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vaga de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação do curso de Direito da Comarca de Alvorada do Oeste, ocorrida nos dias 19 e 20 de abril de 2025, conforme Portaria n.º 1014/2025/DPG-DPERO, de 23 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1441, de 23 de abril de 2025.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens de I a IV acima mencionadas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 839/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 01 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LIVIA FONSECA MACEDO TELLES, matrícula n.º 300132176, lotada no Núcleo de São Francisco do Guaporé, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.10.2025 a 30.10.2025 para os períodos de 01.10.2025 a 10.10.2025, de 13.10.2025 a 17.10.2025, de 20.10.2025 a 24.10.2025 e de 27.10.2025 a 31.10.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**Avisos****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2025/DPE-RO**

PARTICIPAÇÃO: Ampla Participação e Reserva de cota ME-EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.100856.2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo split com tecnologia inverter, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, com adjudicação por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 691.504,98 (seiscentos e noventa e um mil quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 16/07/2025 às 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 02 de julho de 2025.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**Portarias****PORTARIA N.º 1935/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de julho de 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Decreto de 27 de julho de 2025, publicado na edição suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 119.1, de 27 de junho de 2025, o qual exonerou, a contar de 1.º de julho de 2025, a servidora Gesiane Pagani Ferreira do cargo comissionado de Assessora XV, com lotação na Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, órgão para o qual foi cedida por esta Defensoria Pública, até 31.12.2025, pela Portaria n.º 2887/2024/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1330, de 1.º de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício SEI n.º 3708/2025/PRESIDENCIA/ASSTEC/ALERO, de 1.º de julho de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107091.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CEDER a servidora GESIANE PAGANI FERREIRA, Analista Jurídica pertencente ao Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), matrícula n.º 300130790, lotada na Comarca de Porto Velho, à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE-RO), com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01.7.2025 a 31.12.2025.

Parágrafo único. Fica o cessionário responsável por efetuar o reembolso à DPE-RO das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora cedida; e fica a DPE-RO obrigada a encaminhar, mensalmente, o demonstrativo dos pagamentos e os dados para fins de repasse dos valores.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 328/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 30 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:
Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
THAIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES	300132274	11.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.106990.2025	30.6.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 331/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 1.º de julho de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106800.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da servidora DÉBORA ANDRADE PESSIN, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131218, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 10.11.2025 a 19.11.2025) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, nos termos do art. 133 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8996.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento